



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 01230/2024**

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em:

19 / 06 / 2024  
*Laurence Galdino*

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), PARA O BIÊNIO 2024 A 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal de nº 43/1990; e em conformidade com o Artigo 8º da Lei Municipal de nº 0752/2015 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências; e levando em consideração o Decreto municipal nº 01057/2023 que trata da atual composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º.** Nomear representante do poder público para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em conformidade com a Lei nº 0752/2015, para o biênio 2024/2026.

**ARTIGO 2º.** O membro conselheiro do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Laranja da Terra fica obrigado a cumprir todos os direitos e deveres estabelecidos na Lei Municipal de nº 0752/2015 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e dá outras providências, como também, as observâncias da Lei Federal nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social-e dá outras providências.

**ARTIGO 3º.** Fica assim nomeado o servidor Sílvio Fernandes Patrício representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico – SEMUDE, para compor

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Telefone Geral (27) 3736-1321 – E-mail: [gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br)

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

o Conselho Municipal de Assistência Social de Laranja da Terra/ES – CMAS-LT, para o biênio de 2024/2026.

**ARTIGO 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Laranja da Terra/ES, em 19 de junho de 2024.

  
**JOSAFÁ STORCH**

**Prefeito Municipal**